

Trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX

Horácio Gutiérrez*

Ida Lewkowitz**

Abstract

Since colonial Brazil to the nineteenth century the children began to be included early in the world of labour, independently of their social condition and sex. This article analyzes the child labour in Minas Gerais in the first half of the nineteenth century. White, freemen and slaves children worked mainly in the domestic weaving and in the agricultural labour, but there were also students. In the range of 11-12 years old around 30% of the children involved in labour, and in 13-14 years old more than 40%.

Keywords: Children, child labour, Minas Gerais.

Resumo

Durante a colônia e no século XIX as crianças começavam a participar cedo no mundo do trabalho, independentemente da condição social e do sexo. Este artigo analisa o trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. Livres, libertos e escravos trabalhavam principalmente na tecelagem doméstica e na lavoura, mas também havia estudantes. Na faixa dos 11 aos 12 anos já estavam envolvidas em atividades ocupacionais em torno de 30% das crianças, e na de 13-14 anos mais de 40%.

Palavras-Chave: Crianças, trabalho infantil, Minas Gerais.

O trabalho infantil no Brasil possui poucos registros na documentação do passado, embora durante o período colonial e no século XIX as crianças comessem a participar cedo do mundo do trabalho, independentemente de condição social e de sexo. Mas ele é difícil de ser apreendido, pois não há nos registros de arquivo, pelo menos entre os conhecidos até o presente, documentação específica sobre o assunto, e a legislação raramente contemplava as crianças em sua normatização. O primeiro decreto federal sobre a matéria é de

* Prof. Dr. da Universidade Federal de Goiás.

** Prof.ª Dr.ª da Universidade Estadual Paulista

Os autores agradecem a Clotilde Andrade Paiva a autorização para consultar o censo de Mariana de 1831, por ela originalmente coletado e digitado. Antonio Marco Ventura Martins, bolsista do PIBIC-CNPq, participou na pesquisa de relatos de viajantes.

1891 e se refere ao trabalho industrial, tentando regularizar a participação dos menores. Mas somente em 1927, após longas discussões na Câmara e severa oposição dos meios empresariais, foi aprovado o Código de Menores que, entre outros assuntos, regulamentou o trabalho dos menores.¹

Na historiografia recente o trabalho infantil no Brasil colonial e imperial não mereceu a atenção que o tema requereria, visto a ampla disseminação que o trabalho dos menores possuía em todas as camadas sociais. A criança surge na historiografia recente nas análises que tratam da ilegitimidade, da mortalidade infantil, nas pesquisas que desvendam o fenômeno do abandono de menores e as estratégias utilizadas para resolver o problema, e nos estudos sobre as características e perfil da criança escrava.² Os estudos sobre a questão do trabalho e a inserção da população jovem referem-se mais aos anos posteriores a 1850, quando os censos de população tornaram-se mais completos, aparecem registros detalhados da imigração européia em curso, e a indústria, no final do século, crescera em importância.³

O primeiro problema que se coloca ao estudar o emprego da mão-de-obra infantil nos tempos coloniais e mesmo até a metade do XIX é definir o que para os coevos significava ser criança ou jovem. Atualmente os demógrafos e economistas, ao estudar a composição da força de trabalho, geralmente classificam como grupo infantil e jovem aquele com até 14 anos, limite de idade fixado pela Constituição de 1934 para ingressar na força de trabalho. Pressupõe-se que o período de vida anterior da criança deveria estar reservado para sua socialização e escolarização obrigatória, e esta última seria incompatível com o ingresso precoce do menor ao mercado de trabalho. Miriam Moreira Leite observou que no século XVIII eram quase inexistentes as referências às crianças, não existindo sequer o termo, passando a infância a ser visível quando o trabalho deixara de ser domiciliar.⁴

¹ MOURA, Esmeralda Blanco B. *Mulheres e menores no trabalho industrial*. Petrópolis: Vozes, 1982, p. 61-2; LEWKOWICZ, Ida. Crianças nas fábricas de tecidos: o empresário e o trabalho do menor em São Paulo nos anos 20. *História* (São Paulo), n. 14, p. 203-14, 1995.

² VENÂNCIO, Renato Pinto. O abandono de crianças no Brasil antigo: miséria, ilegitimidade e orfandade. *História* (São Paulo), n. 14, p. 153-71, 1995; LOPES, Eliane Cristina. A bastardia na São Paulo setecentista. *Populações*, n. 2, p. 1-6, 1995; DEL PRIORE, Mary (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O problema dos expostos na Capitania de São Paulo. *Anais do Museu Paulista*, n. 30, p. 145-50, 1980/81; GUTIÉRREZ, Horacio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *Revista de História* (São Paulo), n. 120, p. 59-72, 1989; VENÂNCIO, Renato Pinto. A riqueza do senhor: crianças escravas em Minas Gerais do século XIX. *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 21, p. 97-108, 1991; FALCI, Miridan Britto Knox. *A criança na Província do Piauí*. Teresina: Academia Piauiense de Letras, 1991.

³ Ver, por exemplo, RODRIGUES, Henrique Fernandes. Imigração de expostos, órfãos e filhos ilegítimos no século XIX com destino ao Brasil. In: PÉREZ MOREDA, Vicente (org.). *Expostos e ilegítimos na realidade ibérica: do século XVI ao presente*. Porto: Afrontamento, 1996, p. 107-26. (Actas do 3º Congresso da ADEH, v. 3)

⁴ LEITE, Miriam Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997, p. 17-50.

No Código Filipino, os menores eram os abaixo de 25 anos, e esse conceito perdurou até a lei de 31 de outubro de 1831, quando a maioridade foi reduzida para 21 anos. Nas Ordenações há referências a outras idades como 3, 7 e 12 anos, que aparentemente tinham um significado na conduta dos adultos em relação às crianças e na determinação de seu destino, principalmente das que haviam perdido o pai. Até 3 anos, quando órfã, ficaria com a mãe "sem levar coisa alguma"; era a conhecida criação de leite que vinha desde a Antiguidade.⁵ A partir de 7 anos os órfãos poderiam ser dados por soldada,⁶ isto é, serem iniciados oficialmente no trabalho. Até os 12 anos deveriam ser ensinados a ler e escrever "aqueles que forem para isso", ou seja, os de condição social superior. Em 1818 a legislação determinou um prêmio a quem os mandasse ensinar, sem levar em conta o estrato social.⁷

Nas Ordenações, o termo criança não era utilizado; ela tinha existência jurídica como menor, como órfã e como enjeitada,⁸ conforme aparece no livro 1, título 88, que regulamentava a atuação dos juizes de órfãos, nas matérias denominadas *criação, soldada, casamentos, bens de órfãos, arca, jurisdição, salários, fiança*, com 55 parágrafos, e no título 89 referente a escrivães de órfãos,⁹ que regulamentava os procedimentos destes funcionários.

A legislação filipina é pouco loquaz quanto às crianças e quanto ao trabalho infantil e juvenil (isso acontecia com o trabalho em geral). A matéria em que há informações sobre trabalho de crianças é a *soldada*, na qual constam as diretrizes para o emprego de órfãos no trabalho. Trata-se de recomendações específicas que visavam coibir o abuso dos responsáveis pelos que tinham ficado sem a proteção do pai, sem se distanciar da idéia de ser natural o trabalho das crianças.

Assim, passada a idade de três anos, em que as mães eram as encarregadas da criação dos órfãos, há um silêncio na legislação a esse respeito. Determinava-se que seria dado às mães, dos bens dos órfãos, o mesmo que era estipulado às amas, até a "idade em que possam merecer alguma coisa por seu serviço", o que seria até a idade de sete anos segundo o jurisconsulto Pegas.¹⁰

Após os sete anos a criança estava claramente destinada ao trabalho, pois o Código determinava que se o Juiz considerasse que quaisquer pessoas haviam criado algum órfão até essa idade sem nada receber "deixarão ter de graça outros tantos annos, quantos os assim

⁵ ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, liv. 1, tit. 88, par. 11, p. 210.

⁶ *Id. ibid.* p. 211. O contrato de soldada permaneceu após a virada do século XIX. Ver a este respeito AZEVEDO, Gislane Campos. A tutela e o contrato de soldada: a reinvenção do trabalho compulsório infantil. *História Social* (Campinas), n. 3, p. 11-36, 1996.

⁷ ALMEIDA, Cândido Mendes de. *op. cit.*, p. 212.

⁸ *Id. ibid.* p. 210.

⁹ *Id. ibid.* p. 220-222.

¹⁰ *Id. ibid.* p. 210.

criaram sem preço”, o que significa que poderiam dispor do trabalho da criança que haviam cuidado em terna idade.¹¹

Ensinar ofícios aos órfãos foi outra disposição muito detalhada nas Ordenações. A legislação era bastante clara no que se refere à preservação da condição social dos órfãos. Na matéria a respeito da *soldada*, aparece a distinção: os filhos de lavradores deveriam ser encaminhados para os trabalhos do campo a outros lavradores ou às mães viúvas que os quisessem para tal mister, ou a uma seqüência ordenada de parentes em graus ascendentes.¹² As multas aos juízes que não destinassem esses órfãos a lavradores que os quisessem era de mil réis, o mesmo devendo pagar o tutor que não orientasse a criança para a lavoura. A legislação permitia que fossem utilizados em outros trabalhos como guardar o gado e pequenos serviços desde que a ocupação principal fosse a lavoura. Do mesmo modo, o Juiz de Órfãos seria também penalizado pecuniariamente se o órfão fosse filho de oficial mecânico e não o preparasse para o mesmo ofício.¹³

Legislação posterior às Ordenações entre os anos 1832 e 1837, determinava que os expostos tinham direito a ser recebidos para se educarem como aprendizes nos Arsenais de Guerra e Marinha. Os de cor preta criados fora das Casas de Caridade também deviam ser dados a soldada, tomando-se cuidados para que não fossem escravizados. Os índios (crianças e adultos) também poderiam ser dados a soldada, existindo regulamentações sucessivas entre 1831 e 1834.¹⁴

Embora a legislação fosse bastante detalhada a respeito e se perceba que a regulamentação se destinava aos órfãos porque seria natural o trabalho das crianças junto ao pai, pouco se conhece das práticas no passado, pois as fontes são parcas ao registrar esse tipo de atividade. A documentação com informações de caráter quantitativo, como os róis de confessados e listas nominativas, acabam por ser quase silenciosas quanto ao trabalho infantil, pois a ocupação declarada é geralmente do chefe de domicílio. Os relatos de viajantes estrangeiros referem-se a fatos que não se sabe se são rotineiros ou singulares, como é por exemplo a história dramática contada por Saint-Hilaire em sua passagem por Minas Gerais, ao presenciar a cena de um índio queixando-se que os portugueses haviam levado os filhos do seu grupo prometendo retorná-los, o que não havia acontecido. Em troca de machados, açúcar e cachaça os botocudos forneciam crianças que os portugueses levavam sob o pretexto de catequizá-las e as vendiam “nas diversas povoações do distrito por quinze a vinte mil réis”.¹⁵

Nessa época, em Minas Gerais, achava-se largamente dissemina-

¹¹ Id. *ibid.* p. 211.

¹² Ainda em 1860 essa recomendação foi reiterada por um alvará.

¹³ Id. *ibid.* p. 211-212. *Perspectiva*. Lincoln/London, University of Nebraska Press, 1989.

¹⁴ Id. *ibid.* p. 211.

¹⁵ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938, t. 2, p. 127 e 145.

do o trabalho de fiação e tecelagem como é possível observar nas listas nominativas de 1831 e 1840. Douglas C. Libby ao reunir os dados dos censos demonstrou que em vários distritos as fiandeiras superavam qualquer outra atividade profissional, e que a maioria dos domicílios estavam dominados por essa indústria, que ocupava predominantemente as mulheres, possivelmente de todas as idades e condições.¹⁶

O aprendizado no manejo dos fios de algodão era provavelmente doméstico, enquanto que a costura por ser mais sofisticada mereceria um ensino mais especializado. Assim, encontramos crianças escravas ou agregadas vivendo em domicílios que não eram de parentes: aparecem indicadas como discípulas. Quanto tempo durava o aprendizado da costura e qual a permanência no domicílio estranho?

Um único caso pode ser detalhado para Mariana entre 1809 e 1823. Acompanhando nos róis de confessados os domicílios vizinhos de três irmãs que se declaravam costureiras e que habitavam a travessa da rua Nova de Mariana, denominada beco das Gouveia em deferência às três casas vizinhas das irmãs, pode-se observar que além de escravos e agregados que compunham os três fogos, havia, nas diferentes ocasiões registradas, a presença de discípulos, sendo alguns escravos de outros proprietários que lá os colocavam provavelmente para que dominassem o mister da costura. Algumas com idade inferior a 12 anos, como Francisca de 11 anos, Agostinha de 8 anos, Delfina de 7, além de um menino, Simão Angola com 10 anos, em um conjunto composto por 9 discípulos, do qual o mais velho, de sexo feminino, tinha 22 anos, conforme o rol dos confessados de 1809. Não se pode saber exatamente qual a duração do aprendizado, mas em 1813 a atividade das irmãs aumentara, pois do rol desse ano constavam 12 discípulos, dos quais quatro eram remanescentes do grupo anterior. A lista nominativa de 1819 confunde agregados e discípulos misturando os nomes nas duas categorias. Em 1823 já com idade avançada de duas das irmãs, havendo a terceira falecido, havia 4 discípulas; 3 delas eram as mesmas que apareceram anteriormente. Como havia uma diferenciação entre os habitantes dos domicílios em escravos, agregados e discípulos é possível concluir que após o aprendizado alguns permaneceram trabalhando com as irmãs para seu sustento, com familiares ou mesmo com proprietários.¹⁷

Possivelmente havia uma hierarquia nas funções em torno da produção de panos, estando a costura no topo, pois aparecem mulheres de mais alta extração social como costureiras nas listas nominativas de Mariana, como a filha do advogado Joaquim Barradas,

¹⁶ LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 197. Ver também LEWKOWICZ, Ida e GUTIÉRREZ, Horacio. *As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX*. *Estudos de História* (Franca), v. 4, n. 1, p. 129-146, 1997.

¹⁷ Essas informações foram tiradas dos Róis de Confessados de 1809, 1813 e 1823 do Arquivo da Arquidiocese de Mariana.

que foi sogro de Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Uma análise mais detida do recenseamento de 1831 mostra padrões bastante intensos no emprego do trabalho infantil. A Comarca de Mariana contava com mais de 39.000 habitantes, dos quais 8.803 crianças entre 5 e 14 anos. As informações referem-se a 39 distritos, incluída a cidade de Mariana. Do conjunto das crianças, 19,5%, ou seja, um quinto da população infantil encontrava-se com ocupação declarada. Alguns distritos como Nossa Senhora das Neves da Boa Vista, Passagem ou Santana do Desterro, o percentual de ocupação das crianças chegava a mais de 60%, mas o comum era menos (Tabela 1). Contudo, levando-se em conta que algumas localidades não registraram qualquer criança com ocupação, possuindo, no entanto, como as demais, numerosa população infantil, deve-se supor a presença de omissão ou de sub-registro na indicação de crianças trabalhadoras. Assim, em lugar de ser um quinto o valor representativo para o trabalho infantil na Comarca de Mariana, bem se poderia pensar que o percentual verdadeiro tenha sido maior, equivalente, por exemplo, a um terço das crianças entre 5 e 14 anos, como foi o caso, entre outros, da cidade de Mariana.

As crianças eram utilizadas para diversas funções e arregimentadas para aprender variados ofícios, mas dois destacaram-se em 1831 sem contrapeso: confecção e agricultura. A confecção, à semelhança dos adultos, envolvia crianças livres, libertas e escravas. Quase metade das crianças livres que trabalhavam, o faziam como fiandeiras, costureiras e rendeiras. A outra metade diversificava-se na agricultura – ocupando funções de lavradores e capineiros – ou em ofícios diversos como sapateiros, caixeiros, músicos, carpinteiros, mineiros, jornaleiros, tropeiros ou ferreiros. Ainda 16% das crianças livres figuraram como estudantes (Tabela 2).

As crianças escravas desempenhavam-se nas mesmas ocupações, mas com pesos diferentes. Um terço estava na produção doméstica de tecidos, à título de fiandeiras e costureiras, e mais 40% na agricultura como lavradores e chacareiros. Também exerciam, como as crianças livres, ofícios como sapateiros, cozinheiros, mineiros, caixeiros, carroceiros, ferreiros e diversos outros. Apenas uma criança aparece como estudante, mas curiosamente, esta função é a principal entre as crianças alfomadas. Eram estudantes 37% das crianças libertas com ocupação declarada. O outro setor importante de trabalho para as libertas era, como para as livres e escravas, a fiação e a tecelagem.

Como observar a intimidade desse trabalho que por ser predominantemente doméstico tomava invisível o labor das crianças? Talvez por isso, ao percorrer Minas Gerais, os viajantes estrangeiros observaram principalmente o trabalho das crianças escravas, como fez Rugendas no início do século XIX. Provavelmente, como todos os estrangeiros que estiveram no Brasil, muitas das informações foram-

lhe passadas por seus anfitriões, pois curiosamente o emprego no trabalho das crianças escravas relatado respeitava estritamente as diretrizes das Ordenações quanto às idades. Para ele, os cativos

Trabalho infantil em Minas Gera na primeira metade do século XIX

Tabela 1
Número de crianças ocupadas na Comarca de Mariana, 1831-32

Localidades	Total de habitantes	Crianças de 5 a 14 anos	Crianças de 5 a 14 anos com ocupação	% crianças ocupação
Mariana	2956	503	155	30,8
Catas Altas	2089	407	193	47,4
Guarapiranga	2002	385	44	11,4
Santana do Desterro	1942	509	336	66,0
Mercês do Pomba	1860	515	16	3,1
S. Rita do Turvo	1831	434	3	0,7
S. José do Barroso	1756	436	0	0,0
Forquim	1516	302	93	30,8
S. Antonio do Calambao	1406	334	61	18,3
Remédios	1337	428	84	19,6
S. Manoel do Pomba	1305	292	66	22,6
Tapera	1247	270	9	3,3
S. José do Paraopeba	1138	308	0	0,0
Pinheiro	1113	230	0	0,0
N.S. da Saúde	1097	273	72	26,4
N.S. das Neves	1005	218	137	62,8
Conceição do Turvo	994	234	103	44,0
S. Caetano	988	218	34	15,6
S. Gonçalo	948	247	4	1,6
Passagem	918	161	97	60,2
S. Gonçalo de Ubá	912	192	70	36,6
Braz Pires	842	187	0	0,0
N.S. de Oliveira	839	190	0	0,0
N. S. das Dores	782	186	1	0,5
N.S. do Desterro	757	191	0	0,0
S. Rita da Meia Pataca	753	205	63	30,7
S. Sebastião	602	130	5	3,8
Mestre de Campos	536	142	12	8,5
Sumidouro	502	107	3	2,8
Conceição da Várzea	494	105	1	1,0
Bento Rodrigues	454	85	7	8,2
S. Antonio do Bacalhau	440	92	0	0,0
S. José do Crato	369	96	17	17,7
Monja Legoas	360	80	6	7,5
Camargos	352	62	0	0,0
N.S. da Conceição	267	84	7	8,3
Barra Longa	263	49	19	38,8
São Domingos	114	16	0	0,0
Total	39086	8803	1718	19,5

Fonte: Arquivo Público Mineiro, *Listas Nominativas de Habitantes*, 1831-32.

Tabela 2
Ocupações das crianças de 5 a 14 anos
na Comarca de Mariana, 1831-32

Ocupações	Livres		Libertas		Escravas		Total	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Confecção	545	49,1	37	34,6	187	37,3	769	44,8
Fiandeira	393	35,4	23	21,5	170	33,9	586	34,1
Costureira	111	10,0	14	13,1	12	2,3	137	8,0
Alfaiate	24	2,2	0	0,0	3	0,6	27	1,6
Rendeira	17	1,5	0	0,0	2	0,4	19	1,1
Agricultura	240	21,6	6	5,6	204	40,6	450	26,2
Lavrador	231	20,8	6	5,6	163	32,5	400	23,3
Agricultor	5	0,5	0	0,0	18	3,6	23	1,3
Capineiro	4	0,4	0	0,0	5	1,0	9	0,5
Chacareiro	0	0,0	0	0,0	9	1,8	9	0,5
Empregado em engenho	0	0,0	0	0,0	9	1,8	9	0,5
Estudantes	174	15,7	40	37,4	1	0,2	215	12,5
Ofícios diversos	109	9,8	23	21,5	86	17,1	218	12,7
Vive de jornal	43	3,9	11	10,2	0	0,0	54	3,1
Vive de seu trabalho	10	0,9	0	0,0	39	7,8	49	2,9
Sapateiro	16	1,4	0	0,0	1	0,2	17	1,0
Cozinheiro	2	0,2	0	0,0	14	2,8	16	0,9
Mineiro	4	0,4	5	4,7	6	1,2	15	0,9
Caixeiro	8	0,7	2	1,9	0	0,0	10	0,6
Carroceiro	3	0,3	0	0,0	7	1,4	10	0,6
Ferreiro	3	0,3	5	4,7	1	0,2	9	0,5
Músico	9	0,8	0	0,0	0	0,0	9	0,5
Servente	1	0,1	0	0,0	7	1,4	8	0,5
Tropeiro	3	0,3	0	0,0	5	1,0	8	0,5
Carpinteiro	7	0,6	0	0,0	0	0,0	7	0,4
Criado	0	0,0	0	0,0	6	1,2	6	0,3
Outras ocupações	41	3,7	1	0,9	24	4,8	66	3,8
TOTAL	1109	100,0	107	100,0	502	100,0	1718	100,0
Sem ocupação	5026	-	198	-	1861	-	7085	-

Fonte: Arquivo Público Mineiro, *Listas Nominativas de Habitantes, 1831-32*.

seriam mais bem tratados nas fazendas do clero ou dos conventos, pois os religiosos ensinavam os filhos de escravos a cantar na Igreja e davam-lhes algumas noções de catecismo e até os 12 anos as crianças não eram obrigadas a trabalhar; apenas limpavam os feijões e outros cereais destinados à alimentação dos escravos, ou cuidavam dos animais e executavam pequenos trabalhos domésticos e "...quando um menino mostra disposições especiais para determinado ofício, é-lhe ensinado, a fim de que o pratique, um dia, na própria fazenda".¹⁸

Quanto aos livres, os contatos dos mais jovens eram geralmente com os filhos de personalidades locais que recebiam os viajantes. Esses moços acompanhavam os estrangeiros em passeios pelos arredores. Johann Emanuel Pohl, visitando uma fazenda próxima a Morro Velho nos finais da década de 1810, conta que seu guia, Francisco Ferreira, "mandou até aqui dois de seus filhos, com arcos e flechas, a fim de matarem peixes para a nossa refeição. Daí a pouco voltaram eles com três peixes de três quilos e meio, que chamam dourados, e que destinamos ao nosso jantar".¹⁹ Saint-Hilaire no Tijuco encontrou moços que teriam aprendido o francês por conta própria, sem professores, com o auxílio de uma gramática mal escrita.²⁰ Bunbury também foi acompanhado pelo filho de um hospedeiro, capitão de milícias, em suas explorações no mato. Considerou o rapaz inteligente e agradável pois tinha passado algum tempo na Europa e falava bem o francês.²¹

Hermann Burmeister descreve o Seminário de Mariana, freqüentado por diversos adolescentes da sociedade local. "Consiste de uma pequena capela e de dois grandes edifícios, atrás dos quais aparecem, ao fundo, dois outros maiores, mas todos de um só andar. O conjunto, rodeado por um grande jardim em estado bastante deplorável, é cercado por um muro. Essa instituição tem, na sua atual organização, finalidade dupla: nela funciona a escola para a população da cidade e dos arredores, e também o Seminário, onde os estudantes de teologia se preparam para seu ofício. Mais tarde tive oportunidade de conhecer a escola, pois os dois filhos do meu hospedeiro, um de 13 e outro de 15 anos, freqüentavam-na".²² Além disso, relata o mesmo viajante, existiam em Mariana mais duas escolas, no Largo da Cadeia, ao lado do Seminário, e ambas pareciam muito concorridas.²³ Os mais

¹⁸ RUGENDAS, Johan Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Martins/INL, 1976, p. 144.

¹⁹ POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1976, p. 312.

²⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1974, p. 33.

²¹ BUNBURY, Charles James Fox. *Viagem de um naturalista inglês ao Rio de Janeiro e Minas Gerais, 1833-1835*. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1981, p. 72.

²² BURMEISTER, Hermann. *Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. São Paulo: Martins, p. 191.

²³ *Id.* *ibid.* p. 203.

abastados enviavam os filhos para a Europa, como Matias Barbosa, um dos homens mais ricos das minas que mandou educar sua filha única em Portugal.²⁴

Mas a maioria das crianças livres, e ainda mais as escravas, não estudava e, segundo Mawe, tampouco queriam trabalhar, como delas se esperava. No Tijuco observou que havia "uma classe numerosa de indivíduos, de sete a vinte anos de idade, que não dispõem de nenhum meio visível de ganhar para a subsistência e que não seriam mais laboriosos se aí se fundassem manufaturas, porque, embora criadas com os negrinhos, desde que se lhes fale de trabalho comum, logo desconhecem seus camaradas de folguedos. O que afasta ainda mais os habitantes desta cidade do hábito de uma indústria regular é a esperança contínua que alimentam de se tornarem repentinamente ricos pela descoberta de minas. Estas idéias enganadoras, inculcadas no espírito dos filhos, dão-lhes invencível aversão ao trabalho, embora vivam todos miseravelmente, e, muitas vezes, dos obséquios de outrem. Sua educação é muito deficiente, são em geral alheios à ciência e só tem noções restritas dos objetos de utilidade real".²⁵ Nota-se no escrito de Mawe que após os sete anos a criança já era vista como apta ao trabalho. Essa idéia continua a existir no decorrer do XIX. Em 1868 Burton observando a população mineira enfatizava a necessidade de trabalho: "Não há nada, devo notar, mais necessário ao Brasil do que a 'petite culture': abelhas, bicho de seda, cochonilha, colheitas de sementes, que ocupem as mulheres e as crianças".²⁶

O mesmo Burton ao descrever o trabalho na mina de Morro Velho mostrou o grande número de crianças empregadas. "Os homens trabalham somente enquanto está claro. Os industriais podem terminar a tarefa na sexta feira à tarde, e têm assim o seu sábado livre. As mulheres e crianças são poupadas e geralmente podem largar se quiserem às 2 horas da tarde. Elas sofrem com a poeira da pedra, mas isto poderia ser facilmente remediado com ventiladores".²⁷ Os números de Burton são os seguintes: "Sem incluir 130 crianças filhos de negros alugados, que não estão sob contrato, o estabelecimento compreende 1450 cabeças, assim distribuídas: negros da companhia, 254 (109 homens, 93 mulheres e 52 crianças); negros de Catabranca, 245 (96 homens, 87 mulheres e 62 crianças); negros assalariados por contrato, 951".²⁸ O viajante ainda ressaltou os lucros e vantagens que tinham os proprietários da região: "...o comendador Francisco de Paula Santos deixa contratados um total de 269 (inclu-

²⁴ MAWE, John. *Viagens ao Interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1976, p. 132.

²⁵ Id. *ibid.* p. 173.

²⁶ BURTON, Richard F. *Viagens aos planaltos do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941, tomo 1, p. 168.

²⁷ Id. *ibid.* p. 404.

²⁸ Id. *ibid.* p. 435.

sive 173 crianças), seu genro, Sr. Dumont 145 (97 adultos e 48 crianças) e a Cocais ou Sociedade Nacional Brasileira de Mineração contribui com 142 negros e 13 crianças".²⁹

Tabela 3
Sexo das crianças de 5 a 14 anos com
ocupação declarada

Comarca de Mariana, 1831-32

Ocupações	Homens	%	Mulheres	%	Total
Confecção	36	4,7	733	95,3	769
Fiandeira	7	1,2	579	98,8	586
Costureira	1	0,7	136	99,3	137
Alfaiate	27	100,0	0	0,0	27
Rendeira	1	5,3	18	94,7	19
Agricultura	425	94,4	25	5,6	450
Lavrador	382	95,5	18	4,5	400
Agricultor	23	100,0	0	0,0	23
Capineiro	9	100,0	0	0,0	9
Chacareiro	7	77,8	2	22,2	9
Empregado em engenho	4	44,4	5	55,6	9
Estudantes	206	95,8	9	4,2	215
Ofícios diversos	198	90,8	20	9,2	218
Vive de jornal	53	98,1	1	1,9	54
Vive de seu trabalho	46	93,9	3	6,1	49
Sapateiro	17	100,0	0	0,0	17
Cozinheiro	5	31,3	11	68,6	16
Mineiro	13	86,7	2	13,3	15
Caixeiro	9	90,0	1	10,0	10
Carroceiro	10	100,0	0	0,0	10
Ferreiro	9	100,0	0	0,0	9
Músico	9	100,0	0	0,0	9
Servente	6	75,0	2	25,5	8
Tropeiro	8	100,0	0	0,0	8
Carpinteiro	7	100,0	0	0,0	7
Criado	6	100,0	0	0,0	6
Outras ocupações	49	74,2	17	25,8	66
TOTAL	904	53,2	804	46,8	1718
Sem ocupação	3740	52,8	3344	47,2	7084

Exclui-se uma criança sem ocupação por se desconhecer o sexo.

Fonte: Arquivo Público Mineiro, *Listas Nominativas de Habitantes*, 1831-32.

²⁹ *Ibid.*, p. 435.

Tabela 4
Inserção das crianças de 5 a 14 anos
na força de trabalho
Comarca de Mariana, 1831-32

Faixas etárias (anos)	Crianças ocupadas	%	Sem ocupação	%	Total crianças	N. de crianças ocupadas segundo condição social		
						Livres	Libertas	Escravas
5-6	24	1,3	1765	98,7	1789	15	0	9
7-8	125	6,6	1774	93,4	1899	89	16	20
9-10	387	20,6	1489	79,4	1876	261	32	94
11-12	546	30,7	1235	69,3	1781	345	25	76
13-14	636	43,6	822	56,4	1458	399	34	03
Total	1718	19,5	7085	80,5	8803	1109	107	502

Fonte: Arquivo Público Mineiro, Listas Nominativas de Habitantes, 1831-32.

Interessante é observar que não havia diferenciação social quanto à inserção das crianças no mundo do trabalho. Livres, escravos e libertos vinculavam-se cedo à produção e no aprendizado das mesmas ocupações. A proporção de crianças livres de 5 a 14 anos que aparecem no recenseamento de 1831 com ofício definido correspondia a 18% do total de crianças livres, proporção muito similar ao percentual de menores escravos da mesma faixa etária que estavam ocupados, 21%. A diferenciação que se esperaria quanto ao tipo de formação inculcada nas crianças, umas educadas para mandar (brancas e livres) e outras para obedecer (escravas e pardas) não se reflete nos dados do recenseamento, nem pelo momento em que ingressavam ao trabalho, nem pelo lado da estrutura ocupacional à qual se vinculavam. O mesmo pode ser afirmado em relação ao sexo das crianças trabalhadoras: homens e mulheres ingressavam ao mercado em terra idade indistintamente. A divisão sexual do trabalho era, no entanto, bastante clara e radical, no sentido de reservar determinados setores ao sexo masculino e outros ao sexo feminino. A confecção, por exemplo, era um setor quase exclusivamente feminino. Na Comarca de Mariana 95% das crianças que trabalhavam eram mulheres, fossem livres ou escravas. Ao contrário, a agricultura, o segundo setor em importância, era atendida por uma mão-de-obra infantil quase inteiramente masculina. Nove em cada dez crianças que ali exerciam funções eram homens. Igualmente entre os estudantes os

homens predominavam largamente: 96% das crianças que estudavam eram do sexo masculino. Outros ofícios eram divididos por ambos os sexos: cozinheiro, servente e, curiosamente, mineiros. Mas os meninos lideravam nas profissões de músicos, carroceiros, ferreiros, tropeiros, sapateiros e carpinteiros (Tabela 3).

A idade com que as crianças entravam no mundo do trabalho reflete também a familiaridade da infância com esse universo. Aparentemente a inserção no trabalho começava logo que aprendiam a caminhar com desenvoltura. No censo de 1831 há alguns meninos de 3 e 4 anos de idade já com ocupação explicitada, e a partir dos 5 anos o contingente dos que ingressam à força de trabalho não pára de crescer. Aos 10 anos mais de 20% das crianças nessa faixa etária encontravam-se ocupadas, sendo que ao final da infância, aos 13-14 anos, o percentual dos que trabalhavam chegava a 44%. A curva ascendente envolveu, quase nas mesmas proporções, livres, libertos e escravos (Tabela 4).

Esses padrões, tão diferentes dos atuais, evidentemente inseriram-se no contexto mais amplo da sociedade colonial, agrária e escravista, e que neste aspecto não escandalizaram aos viajantes estrangeiros, acostumados seguramente também, com o trabalho infantil. Apenas a chegada da industrialização, no século XX, começará a questionar essa presença maciça de menores nos lugares de trabalho, quando também a educação formal nas primeiras idades se torna um valor importante e cada vez mais universal.